

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20170518
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-001SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEHAB
CONTRATADA: J. S. SOUSA TELECOMUNICAÇÕES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS, SUPORTE, MONITORAMENTO E ACESSO REMOTO PARA INFRAESTRUTURA EM INSTALAÇÕES DE TELEFONIA FIXA QUE ATENDERÁ DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 18.163,14(dezoito mil cento e sessenta e três reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 28 de Novembro de 2017 a 28 de Novembro de 2018
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 28 de Novembro de 2017 a 28 de Novembro de 2019
PRAZO ADITIVADO NO 1º TAC: 12 (doze) meses / 28 de Novembro de 2018 a 28 de Novembro de 2019
DATA DO ADITIVO: 19/11/2018

Protocolo: 400214

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-018SEMOB
A Prefeitura Municipal de Parauapebas, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentações referentes ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-018SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica no Bairro Ipiranga, no município de Parauapebas, Estado do Pará, fca prorrogada para o dia 25 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará Em razão de modif cações feitas no PRIMEIRO ADITIVO, que se encontra na íntegra no site www.parauapebas.com.br.
PARAUAPEBAS - PA, 22 de Janeiro de 2019.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação

Protocolo: 400328

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-005SEMOB
A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referentes ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 2/2018-005SEMOB, que tem como objeto a Contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual-MEI e Cooperativa, para executar serviços de reforma e ampliação de ponto de taxi na PA 275 com rua 03,bairro cidade nova no município de Parauapebas, estado do Pará, será no dia 28 de Janeiro de 2019, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.
Parauapebas-PA, 22 de Janeiro de 2019.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 400205

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20170536
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-001SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAD
CONTRATADA : J. S. SOUSA TELECOMUNICAÇÕES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS, SUPORTE,

MONITORAMENTO E ACESSO REMOTO PARA INFRAESTRUTURA EM INSTALAÇÕES DE TELEFONIA FIXA QUE ATENDERÁ DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: J. S. SOUSA TELECOMUNICAÇÕES.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 115.412,20 (cento e quinze mil quatrocentos e doze reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Dezembro de 2017 a 04 de Dezembro de 2018.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 230.824,40 (duzentos e trinta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 04 de Dezembro de 2017 a 04 de Dezembro de 2019.
DATA DO ADITIVO: 19/11/2018.

Protocolo: 400212

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190016
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-5SEPLAN
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação exclusiva de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual - MEI e Cooperativas para prestação de serviços de sonorização, com fornecimento de equipamentos e prof ssionais qualif cados, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-5SEPLAN.
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-5SEPLAN, conforme abaixo:
Empresa: W.L. DOS ANJOS EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 20.603.852/0001-80, estabelecida à Av dos Pioneiros Nº 217, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, (94) 99188-0802, representada neste ato pelo Sr. WEVERTON LEAL DOS ANJOS, C.P.F. nº 982.779.952-53, R.G. nº 4685421 PC PA. ITEM: 0001, 0002, VALOR TOTAL R\$ 24.860,00.
Parauapebas, 21 de Janeiro de 2019.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

Protocolo: 400220

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D’ARCO

ERRATA
Errata na publicação do extrato de aditivo, veiculada no Diário Of cial do Estado, do dia 28 de dezembro 2018, página 189, Protocolo: 396526 edições Nº 33769, verif cou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: Onde se lê: contrato 2018001 Leia-se: contratos 2018001,2018002 e 2018003.

Protocolo: 400423

EMPRESARIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 20180026
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Câmara Municipal de Parauapebas/PA, em cumprimento da ratif cação procedida pelo gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato do 1º termo de aditivo do contrato 20180026 cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de Acesso (IP Permanente, dedicado e exclusivo) entre a rede de dados da Câmara Municipal de Parauapebas e a rede mundial de computadores - Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados, usando infraestrutura de f bra óptica, com fornecimento de equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para suprir as ne-

cessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
Origem: Contrato nº 20180026.
Contratada: Garra Telecom LTDA - ME, CNPJ nº 12.523.391/0001-08.
Valor inicial do contrato: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
Valor aditado no 1º TAC: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Valor do contrato após o 1º TAC: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).
Prazo inicial de vigência do contrato: (01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018).
Prazo de vigência aditado do 1º TAC: 12 meses, ou seja, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias equivalente a (01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019).
Prazo de vigência do contrato após 1º TAC: (01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2019).
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração: emitida pelo Pregoeiro e ratif cada pelo Sr. Elias Ferreira de Almeida Filho, na qualidade de ordenador de despesas.
Parauapebas, 31 de dezembro de 2018.
José de Ribamar Souza da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 400187

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2019
A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR e CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c” do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2019, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2019 para pessoa física e jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente pela internet, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-021, ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 17 de dezembro de 2018.
João Martins da Silva Junior - Presidente da Confederação.

Protocolo: 400454

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO PIARIM PARA O EXTRATIVISMO - ASSIMPEX
CNPJ: 17.913.818/0001-06, Insc. Est. 15.454.456-6, situada na Margem Esquerda do Igarapé Piarim, Rio Pacajá s/n, Vila Nova casa 04 Zona Rural, Portel / PA, recebeu da SEMAS / PA sua LAR Nº 13123/2019, validade 09/01/2024, atividade EXTRATIVISMO. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO PIARIM PARA O EXTRATIVISMO - ASSIMPEX CNPJ: 17.913.818/0001-06, Insc. Est. 15.454.456-6, situada na Margem Esquerda do Igarapé Piarim, Rio Pacajá s/n, Vila Nova casa 04 Zona Rural, Portel / PA, recebeu da SEMAS / PA sua AUTEF Nº 273272/2019, validade 09/01/2021, atividade EXTRATIVISMO.

Protocolo: 400463